

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 220

São Paulo

sexta-feira, 20 de novembro de 1987

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n.º 27.630, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1987

Dispõe sobre outorga da "Ordem do Ipiranga"

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Ipiranga,

Decreta:

Artigo 1.º — É conferida a Ordem do Ipiranga instituída pelo Decreto n.º 52.064, de 20 de junho de 1969, no grau de Grão-Cruz, ao Desembargador Marcos Nogueira Garcez e ao Dr. Luís Benedito Máximo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de novembro de 1987

ORESTES QUÉRCIA

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 19 de novembro de 1987.

DECRETO n.º 27.631, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1987

Dispõe sobre outorga da "Ordem do Ipiranga"

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Ipiranga,

Decreta:

Artigo 1.º — É conferida a Ordem do Ipiranga instituída pelo Decreto n.º 52.064, de 20 de junho de 1969, no grau de Grande Oficial, ao Dr. Almino Monteiro Álvares Affonso, ao General do Exército Ivan Dentice Linhares, ao Major Brigadeiro do Ar Socrates da Costa Monteiro e ao Contra-Almirante Carlos Eduardo Cesar de Andrade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de novembro de 1987

ORESTES QUÉRCIA

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 19 de novembro de 1987.

DECRETO n.º 27.632, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria dos Negócios Metropolitanos visando ao atendimento de Despesas com Subvenções Econômicas da Companhia do Metrô

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 5.403, de 4 de dezembro de 1986 e artigo 2.º, da Lei n.º 5.758, de 17 de julho de 1987,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 757.834.000,00 (setecentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil cruzados), suplementar ao orça-

mento da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 26.520, de 23 de dezembro de 1986 e Decreto n.º 27.236, de 29 de julho de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste Decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de novembro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico Mathias Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

M. Angélica Travolo Popouchi, Secretário Adjunto

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 19 de novembro de 1987.

TABELA 1

Suplementação		Cz\$	
25	Secretaria dos Negócios Metropolitanos		
25.40	Entidades Supervisionadas		
3.2.1.2	Subvenções Econômicas	757.834.000,00	
	Subtotal	757.834.000,00	
	TOTAL	757.834.000,00	
Atividades		Corrente	Capital
Subvenções Econômicas ao Metrô			
	16.59.572.8.718	757.834.000,00	757.834.000,00
	TOTAIS	757.834.000,00	757.834.000,00

TABELA 2

Suplementação		Cz\$	
25	Secretaria dos Negócios Metropolitanos		
	Administração Indireta		
25.93	Cia. do Metrô de São Paulo — Metrô		
	TOTAL	757.834.000,00	
	4.ª Quota	757.834.000,00	

DECRETO n.º 27.590, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

Cria e organiza a Casa de Detenção de Presidente Prudente e dá providências correlatas

Leia-se como segue e não como constou:

DECRETO n.º 27.590, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

Cria e organiza a Casa de Detenção de Presidente Prudente e dá providências correlatas

Retificação do D.O. de 14-11-87

SEÇÃO V

Disposições Finais

Artigo 28 —

onde se lê: ...das medidas necessárias para efetiva implantação...

leia-se: ...das medidas necessárias para efetiva implantação...

DECRETO n.º 27.594, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Lei n.º 432, de 12 de novembro de 1985, do Município de Biritiba Mirim

Retificação do D.O. de 14-11-87

onde se lê: ORESTES QUÉRCIA, ...Procurador Geral da Justiça...

leia-se: ORESTES QUÉRCIA, ...Procurador Geral de Justiça...

DECRETO n.º 27.595, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

Suspende, por inconstitucionalidade, parte da Lei n.º 1.584, de 12 de maio de 1986, do Município de Cubatão, conforme específica

Retificação do D.O. de 14-11-87

onde se lê: ORESTES QUÉRCIA, ...Procurador Geral da Justiça...

leia-se: ORESTES QUÉRCIA, ...Procurador Geral de Justiça...

DECRETO n.º 27.597, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Lei n.º 1.549, de 5 de agosto de 1986, do Município de Ferraz de Vasconcelos

Retificação do D.O. de 14-11-87

onde se lê: ORESTES QUÉRCIA, ...Procurador Geral da Justiça...

leia-se: ORESTES QUÉRCIA, ...Procurador Geral de Justiça...

DECRETO n.º 27.602, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Lei n.º 34, de 2 de dezembro de 1986, do Município de Lorena

Retificação do D.O. de 14-11-87

onde se lê: ORESTES QUÉRCIA, ...Procurador Geral da Justiça...

leia-se: ORESTES QUÉRCIA, ...Procurador Geral de Justiça...

DECRETO n.º 27.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1987

Dispõe sobre criação de unidade escolar

Retificação do D.O. de 18-11-87

onde se lê: ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 89 ...

leia-se: ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89 ...

Artigo 1.º —

onde se lê: Fica criada na Delegacia de Ensino de Registro, ...

leia-se: Fica criada na 2.ª Delegacia de Ensino de Guarulhos, ...

DECRETO n.º 27.619, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1987

Dispõe sobre a identificação das funções de Direção, Chefia de Encargatura, específicas de Médico Legista, e dá outras providências

Retificação do D.O. de 18-11-87

Artigo 1.º —

I —

f)

onde se lê: 2 (duas) de Encargado de Setor ...

leia-se: 2 (duas) de Encargado de Setor ...

DECRETO n.º 27.622, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1987

Dispõe sobre a identificação das funções de Chefia específicas de Investigador de Polícia e dá outras providências

Retificação do D.O. de 18-11-87

Artigo 2.º —

onde se lê: As designações para ...

leia-se: As designações para ...

DECRETO n.º 27.624, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1987

Dispõe sobre a identificação das funções de Chefia específicas de Escrivão de Polícia e dá outras providências

Retificação do D.O. de 18-11-87

Artigo 1.º —

V —

c)

onde se lê: ... destinadas as Delegacias ... Sorocaba, ...

leia-se: ... destinadas as Delegacias ... Sorocaba, ...

DECRETO n.º 27.627, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Agricultura, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

Retificação do D.O. de 19-11-87

onde se lê: Tabela 2

Suplementação		Cz\$
13	Secretaria da Agricultura	
	Administração Direta	
13.06	Coordenadoria Sócio Econômica	
	TOTAL	180.000,00
	4.ª Quota	180.000,00

leia-se:

Tabela 2		Cz\$
Redução		
13	Secretaria da Agricultura	
	Administração Direta	
13.06	Coordenadoria Sócio Econômica	
	TOTAL	180.000,00
	4.ª Quota	180.000,00

DECRETO n.º 27.628, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1987

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no Município e Comarca da Capital, necessários à Secretaria da Educação

Retificação do D.O. de 19-11-87

Artigo 1.º —

II —

onde se lê: Um terreno ... com as medidas, ... "O terreno começa ...

Encerramento a área de 6.223,05m2 ...

leia-se: Um terreno ... com as medidas, ... "O terreno começa ...

Encerrando a área de 6.223,05m2 ...

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 20 de novembro — Sexta-feira

10h	Anúncio de liberação de recursos para construção de 15.000 unidades habitacionais na Região Metropolitana de São Paulo e assinatura de contratos com empreiteiras para início das obras de 1.917 unidades — Hall Nobre do Palácio dos Bandeirantes.
13h	Almoço com o Ministro da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, Dr. Luiz Humberto Frisco Viana e com o Presidente do Senado, Senador Humberto Lucena.
15h	Dr. José Carlos Pereira.
16h	Presidente do Metrô, Dr. Antonio Sérgio Fernandes.
17h	Secretário de Esportes e Turismo, Deputado Wagner Rossi.
18h30	Movimentos de Defesa do Meio Ambiente, em defesa da mata atlântica.
20h	Jantar com o Governador de Pernambuco, Dr. Miguel Arraes.

Seção I

Esta edição de 96 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	2	Concursos	28
Universidades	22	Assembleia Legislativa	70
Ministério Público	26	Diário dos Municípios	94
Tribunal de Contas	27	Prefeituras	94
Editais	28	Boletim Federal	96